CÂMARA

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO

TERRA DE GENTE BOA

LEI MUNICIPAL Nº 010/03.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 20/05/03
Edson Bastos Bessa
Presidente

QUE DENOMINA DE **PROFº GERDIÃO CABRAL NUNES,** A UNIDADE ESCOLAR MUTIRÃO II, MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica denominada de **PROFº GERDIÃO CABRAL NUNES** a unidade escolar Mutirão II, município de Manacapuru.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2003.

Afrânio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

Praça 16 de Julho, 1001 – Centro – Cep 69.400-000 Fone Fax (092) 361-3037 – Manacapuru-Am
Site: www.manacapuru.am.gov.br **E-mail:** semaf@manacapuru.am.gov.br

VGD

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 99 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
em 08/05/03